ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA TRANSFORMADA EM SESSÃO ESPECIAL.

Às nove horas do dia 19 setembro de dois mil e um, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Décima Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período de 2001 da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES** Secretariado pelo Senhor Vereador **MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA**, o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores - **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ALDO DANTAS SALES, ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES, BRAZ ASSIS BEHNCK, CHICO DOIDO, GEORGE DA SILVA MELO, IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO, JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, ODETE IRENE DOMINGUES, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, RUBEN DA SILVA BENTO, SEVERINO DUARTE DA SILVA, WALTEIR ALVES PINTO.** Havendo quorum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Décima Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2001 Em seguida o Senhor Presidente colocou para apreciação dos Vereadores a Ata do dia 11/09/01, a qual foi aprovada sem retificações, passando-se em seguida para a Leitura dos Expedientes. **I – EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES - Ofício 010,** recebido do Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes Autônomos de Boa Vista, solicitando a Concessão junto a Prefeitura de Boa Vista de um terreno para construção da Sede Social desse Sindicato. **II – EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES - Projeto de Lei,** de autoria dos Vereadores Ivo Cantanhede e Maria de Lourdes Pinheiro, que dispõe sobre: trata da instalação de caixas coletoras seletivas de lixo, e da implementação na mídia de uma campanha esclarecedora à população sobre a importância da reciclagem e dá outras providências. **Projeto de Lei,** de autoria do Vereador Walteir Alves Pinto, que dispõe sobre: Altera o Anexo 25 da Lei nº 244, de 06 de setembro de 1991. **Projeto de Lei,** de autoria do Vereador Ruben Bento, que dispõe sobre: Autoriza a Prefeita Municipal de Boa Vista, a conceder reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. **Projeto de Resolução,** de autoria do Vereador Ruben Bento, que dispõe sobre: a nova redação ao disposto artigo 182, do Regimento Interno da Câmara Municipal. **Indicação nº 403/2001,** apresentada pelo Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando da Prefeita Municipal, a conclusão do asfaltamento da Rua Mestre Albano, no bairro Pricumã. **Indicação nº 404/2001,** apresentada pelo Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando da Prefeita Municipal, a conclusão do asfaltamento da Rua Monte Roraima, no bairro São Vicente. **Indicação nº 405/2001,** apresentada pelo Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando da Prefeita Municipal, o serviços de reposição de luminárias na Rua Áureo Cruz, Bairro Buritis. **Indicação nº 406/2001,** apresentada pelo Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando da Prefeita Municipal, o serviço de asfaltamento para que feche três buracos na pista de rolamento na Avenida Centenário. **Indicação nº 407/2001,** apresentada pelo Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando da Prefeita Municipal, o asfaltamento da Rua Pantera,

no Bairro Jockey Clube. **Indicação n° 408/2001,** apresentada pelo Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando da Prefeita Municipal, o asfaltamento da Rua Cometa, no Bairro Raiar do Sol. **Indicação n° 409/2001,** apresentada pelo Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando da Prefeita Municipal, o asfaltamento das Ruas do Bairro Santa Teresa, que ficam próximas da Piscicultura. **Indicação n° 410/2001,** apresentada pelo Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando da Prefeita Municipal, que reponha as luminárias da Praça do Cambará. **Indicação n° 411/2001,** apresentada pelo Vereador Ivo Cantanhede, solicitando da Prefeita Municipal, a troca de luminárias na Rua Francisco Cândido, no Bairro Aeroporto. **Indicação n° 412/2001,** apresentada pelo Vereador Walteir Alves Pinto, solicitando do Secretário Municipal de Serviços Públicos Interior e Trânsito, a construção de uma rotatória no cruzamento da BR-174 com a Rua Estrela Dalva, no bairro Raiar do Sol. Com a palavra o Senhor Presidente **FLÁVIO CHAVES** – Esta mesa esta Presidência transforma essa Sessão em Sessão Especial de acordo com o Requerimento aprovado por esta Casa. Requerimento 031/2001 apresentado pelo Vereador Aldo Dantas aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes 14 votos. Requero respeitosamente Vossa Excelência oficializar convite ao Presidente do Conselho Regional de Medicina, Conselho Municipal de Medicina e assim como também o Presidente do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Roraima, afim de analisar Projeto de Lei que consta no Plenário nº 011/01 o qual torna obrigatório a transcrição de receita médica digitada ou datilografada anexada ao medicamento adquirido em farmácia nestes termos pede deferimento, Vereador Aldo Dantas. Nós temos aqui a presença da Dr. Zita, do Presidente do Sindicato dos Farmacêuticos. Eu queria solicitar a Vereadora Odete Irene Domingues e o nosso Vereador Tio Brito que acompanhassem os dois até a Mesa. E por enquanto nós ainda não temos a presença do Dr. Wirlande, mas pode chegar. .Senhoras e Senhores Vereadores nós vamos passar a palavra para a Dra. Zita para que ela faça uma explanação sobre o Projeto apresentado pelo Vereador Aldo Dantas e também o Requerimento votado por este Plenário. Com a palavra Dra. **ZITA** – Bom dia a todos eu gostaria de cumprimentar na pessoa do Presidente Flávio Chaves os demais Vereadores, cumprimento a platéia também, bom em primeiro lugar eu gostaria de dizer ao Presidente Flávio que eu vou usar um termo bem utilizado na minha cidade que é Belém do Pará e também na Região Norte, eu acho que eu estou aqui de enxirida, porque o que foi interessado para mim as duas correspondências está escrito, Presidente do Conselho Regional das Farmácias, eu queria dizer a Assessoria do Senhor Presidente, que eu não sou Presidente das Farmácias, eu sou Presidente do Conselho Regional de Medicina. Eu estou vendo aqui no Requerimento do próprio Vereador que é autor do Projeto, que ele também se refere ao Edmar, como Sindicato dos farmacêuticos. Ele não é, é Sindicato das Farmácias. O Dr. Wirlande também não é do Conselho Municipal de Medicina é do Conselho Municipal de Saúde, então a gente gostaria que a Assessoria do Presidente tivesse mais informações na hora de mandar as correspondências, mas como eu achei que era eu mesma que estavam querendo eu estou aqui disposta a debater com os colegas eu me sinto em casa, todo mundo é amigo. Com a palavra Senhor Presidente **Flávio Chaves** – Eu já tinha conversado com a Zita e com o Edmar, porque a gente pede desculpas pelo Requerimento e as pessoas que nós queríamos aqui era o Edmar, a Zita e o Wirlande porque são as pessoas que encabeçam que comandam essas classes, inclusive o Edmar disse não sou de Farmacêutico, realmente Farmacêutico são aqueles formados em Farmácia. O Edmar é das Drogarias e Farmácias, mas o interesse nosso são as pessoas que virão fazer exposição, são as pessoas que eu tenho certeza que darão uma gama de idéias para que nós possamos votar o Projeto do Vereador.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Continuando Dra. **ZITA** – Eu gostaria de dizer aos Vereadores e a platéia que o Conselho Regional de Medicina se posiciona totalmente contra o Projeto, nós nunca fomos chamados para discutir a primeira vez, eu sei que já foi aprovado em primeiro turno, mas eu queria dizer também ao Flávio, o CRM de Roraima está aberto a qualquer debate se por um acaso venha existir com relação aos médicos do nosso Estado, e eu até gostaria que todo Projeto de Lei de autoria dos Vereadores que precisassem de um parecer nosso do médico, nós estamos a disposição, eu trouxe minha Assessoria Jurídica comigo o Bernadino todo mundo já conhece também, é uma pessoa competente, tem nome na cidade e eu acho que seria de obrigação qualquer Projeto de Lei que envolvesse a figura do médico, mais diretamente em prol da Sociedade do Estado, deveria ser pedido um parecer do Conselho, por que nós não podemos transferir a responsabilidade de uma transcrição de uma receita médica, para um vendedor de um balcão de farmácia isso é muito grave eu acho, ademais a receita médica, é uma coisa inviolável, é um documento ele não pode ser transcrito essa é nossa opinião e a opinião de nossa Assessoria Jurídica também e da minha Plenária que eu pus em votação isso na Plenária, então essa é a posição do CRM eu gostaria de ouvir a opinião do Vereador, depois que é autor do Projeto, que eu tenho outros argumentos baseado no Projeto dele que me foi encaminhado que eu li, o meu tesoreiro já deu uma opinião na Folha de Boa Vista, que na época que eu fui procurada eu não estava na cidade, mas o meu tesoreiro, que é Conselheiro nosso também já deu a opinião do CRM à Folha de Boa Vista, e esse é o nosso posicionamento, eu gostaria de ouvir o Edmar, também que ainda não ouvir, mas eu vou escutar o que o nosso Vereador autor do Projeto e os demais Vereadores tem a dizer. Com a palavra ao Senhor **EDMAR** –Senhores bom dia, a pessoa do Presidente desta Casa cumprimento a todos os Vereadores senhores da platéia meu bom dia, Senhores é uma situação que desde de quando nós ouvimos pela parabólica nós se preocupamos, porque é uma responsabilidade muito séria que este Projeto está passando ou querendo passar para um atendente de balcão de Farmácia e Drogaria. Para vocês terem uma idéia, inclusive, ele chegou a adiantar para nós, que a razão desse Projeto é que tem algumas Drogaria que fazem venda imaginando que o médico prescreve. Senhores isso não é verdade no pronunciamento dele eu vou cobrar aqui, que ele prove que quando vocês viram em massa na mídia nacional, o comunicado que a falsificação de medicamentos que no Brasil generalizou a situação toda e muitas pessoas foram prejudicadas, em Roraima a nossa fiscalização foi muito grande, a Vigilância Sanitária não detectou um produto dentro das Drogarias neste sentido, porque nós procuramos ter fonte segura de onde devemos buscar esse produto, para atender a nossa população, porque nós moramos aqui, nosso patrimônio está aqui, então nós queremos dignidade. E não é trazendo produto desta forma que vamos ter essa dignidade e esse respeito por todos. Boa Vista é um Estado que até hoje não se prova também pessoa que são dependentes de drogas e medicamentos usando ou comprando de alguma Drogaria porque o nosso Sindicato bate nisso constantemente, nós somos contra, estou citando alguns exemplos que não é motivo para que esse Projeto chegue aqui, até porque nós sabemos que essa Lei já existe ela é Federal, e só o médica que tem o poder de fazer isso. Para vocês terem uma idéia, com essa Lei dos Genéricos se o médico prescreve Amplacilina, eu não possa substituir o princípio ativo que é Ampicilina sem autorização e quem tem que fazer esse contato é o farmacêutico fazer o contato com o médico para que o médico possa autorizar é o mesmo produto do princípio ativo, mas nós não temos autonomia. Agora vocês sabem muito bem que tem muitas receitas que jamais a gente consegue decifrar, a gente faz contato com o médico e com isso nós orientamos todos os companheiros de Drogarias e seus atendentes para que faça

contato com o médico para que o médico possa fazer autorização da substituição e muitas vezes a gente liga para o médico e pergunta Dr. esse medicamento que o paciente é fulano de tal porque nós estamos tendo dificuldade de decifrar, as vezes ele não lembra, até porque aqueles que tem um movimento muito grande em seu consultório então fica difícil. O SINDIFARMA, se posiciona contra este Projeto porque é uma responsabilidade muito séria, para que possa transferir para que um atendente, queira decifrar ou as vezes imaginar o que o médico prescreveu e passa para um documento que fica bastante legível e se complica então nossa posição é contra nesse sentido senhores. O Senhor Presidente falou que a Dra. Zita já se pronunciou sobre o Projeto o Edmar também, passaremos a Vossa Excelência Dr. Wirland porque Vossa Excelência já esteve aqui, sabe que você faz a exposição que depois os Vereadores fazem as perguntas que interessa. Dr**. WIRLANDE** – Bom dia a todos eu ainda não li o Projeto a fundo, mas eu conheço o conteúdo do Projeto, e eu resumiria esse Projeto aqui da seguinte maneira existe um ato, uma coisa chamado ato médico, eu não sei qual foi o posicionamento da Dra. Zita, nossa Presidente do Conselho Regional de Medicina, mas existe uma coisa chamada ato médico e ato médico é uma coisa que só pode ser executada por médico, e a receita é um ato médico portanto não se pode transferir de maneira nenhuma a transcrição de uma receita médica para qualquer outra pessoa inclusive a transcrição de uma receita médica até por outro médico, ela não é permitida porque configura também falta de Ética Profissional, então eu acho que esse Projeto não tem como a gente ser a favor muito obrigado.Com a palavra Vereador **ALDO DANTAS** – Eu gostaria de fazer uma pergunta a Dra. Maria Ormecinda de Souza Cruz, esse Projeto nosso ele vem para esclarecer o que é um receita médica e a incompetência de vários médicos que vem causando ao nosso Estado de transcreverem receitas médicas, que sequer o maior, digamos assim desvendor de mistério do mundo vai conseguir decifrar a receita médica. E a nossa intenção do nosso Projeto é sim de que o médico venha amanhã a transcrever a sua receita médica de clara exposta e que qualquer farmacêutico, venha a entender a receita, então a incompetência dos nossos problemas que nós estamos tendo do nosso Estado, e em vários outros porque esse Projeto ele já foi pedido para o Rio Grande do Sul, foi pedido para São Paulo a cópia desse Projeto, então significa o que não é só o Estado de Roraima que tá tendo isso é o país inteiro, que tá tendo essa incompetência de médicos e sequer tem responsabilidade de transcrever a sua receita médica e no Código de Ética de vocês no Artigo quarenta e nove, que você tem que passar essa receita médica e isso não vem acontecendo, então o que nós temos a fazer, criar uma Lei Municipal e de outra forma até sai um pouco prejudicado sim os Farmacêuticos acredito eu por incompetência de vocês, eu queria que a senhora agora me respondesse agora a minha pergunta, o que a Senhora tem a mi dizer sobre tal situação do nosso Estado e quais as medidas que a senhora poderia até supor, para gente colocar Emenda nesse Projeto, para que realmente, traga uma solução melhor não só a senhora, como os outros médicos que vem transcrevendo a receita médica de forma altamente ilegível. Com a palavra a Presidente do Conselho Regional de Medicina **Zita** – Eu gostaria de esclarecer ao Vereador Aldo que o médico não transcreve a receita, ele prescreve, e o Artigo não é o 49 é o 39, então Vossa Senhoria não pode Legislar em cima do que já é uma Lei entendeu se já existe um Artigo 39, no Código de Ética, que põe um médico que faz a prescrição de forma ilegível. Com a palavra Vereador **ALDO DANTAS** – Veja bem o artigo 39, que a Senhora se refere, nós não estamos Legislando em cima de uma Lei, nós estamos sim criando uma nova Lei, essa Lei é Municipal. Continuando a **DRA. HOMECINDA** – nós temos nossa Legislação própria do Artigo 39 que é vedado ao médico receita ou atesta de forma secreta ou ilegível, assim como

assinar em branco, folha de Receituário, os Laudos , Atestados ou qualquer outro documento médico, ficando sujeito a penalidade já prevista em Lei, então nós já temos Legislação em cima disso, o Conselho Regional tem Legislação própria. Então os nossos médicos deveriam realmente, eu que existe receitas de formas ilegíveis a gente sabe disso, a maioria das vezes. A culpa não é dos pacientes, mas o paciente jamais deveria sair do Consultório Médico sem entender o que ali esta escrito, se ele não esta entendendo ele tem que pedir ao médico que faça uma letra mais legível que ele consiga dizer a posologia indicada, agora nós não podemos tirar a responsabilidade do médico, e transferir para um balconista de farmácia, ai eu acho que é pior ainda a responsabilidade porque se o balconista não entender. Vereador **ALDO DANTAS** – eu queria que a Senhora fosse mas eminente com nossa pergunta, a minha pergunta é, qual e como a senhora sugeria a solução para o seus problemas. Vereador **FLÁVIO CHAVES** – Vereador Aldo o Senhor faça todas as perguntas para que a Mesa respondesse porque se não vai ficar só o Vereador Aldo fazendo exposição, nós temos outros Vereadores. Então faça todas as perguntas a quem interessar. **DRA. ZITA** – eu gostaria de dizer ao Vereador que tem se adotado na maioria dos estados a digitação da receita médica, só que o Senhor a de convir de que isso não é possível em todos os lugares, nem todos os médicos tem computador nos atendimentos públicos há esse privilégio do médico ter um computador, mais á uma campanha de todos os Conselhos Regionais junto com o Federal de que a receitado médico saia de forma digitada, nós estamos trabalhando para isso. Existe já um programa do Conselho Federal e de todos os Regionais trabalhando em cima disto. A única explicação do médico ter a letra ilegível é a demanda no atendimento, muitas vezes ele começa até escrevendo bem já no trigésimo paciente que ele atende na Rede Pública, a letra está mas para lá do que para cá, mas eu quero dizer ao Vereador que existe essa campanha da receita, nós estamos trabalhando em cima disso, obrigado não sei se ficou satisfeito.Vereador **SEVERINO** – isso é muito simples de resolver se houver vontade e respeito ao paciente, pois nenhum dos senhores trabalham gratuitamente, nenhum dos senhores abrem as portas dos seus Consultórios vão da 20, 40 horas num estabelecimento Público gratuitamente, vocês trocam o conhecimento trabalho por dinheiro. Então que o CRM crie para que o médico abra o seu Consultório ele tem que ter como pré-requisito um micro computador, custa mil e poucos reais, o médico ganha R$ 5.000 no Estado de Roraima só com a veiculação com o Governo do Estado, mas Município mas atividade liberal, Senhores não é problema de renda, não é problema de não ter micro ali e aqui não ter e falta de exigência o farmacêutico é um comerciante ele compra do Laboratório, farmacêutico e mas ou menos como o garçom que não é o dono do restaurante e nem quem faz a comida, mas é que leva a culpa do cliente. O farmacêutico recebe o produto do Laboratório e vende a medida que os médicos prescreve. Então que os médicos tenham e seja criado uma Lei que o CRM crie e cobre que cada profissional tenha, falta de público não é, é falta de respeito. Não é que o médico não faça de má vontade, mas é que o balconista não foi preparado para isso, ele não entende de repente tem uma vida que pode sofrer um dado irreparável. Se existe maneira do CRM criar essa forma de cobrança de exigência para o profissional médico ao exercer sua atividade, para abrir o Consultório ele precisa esta inscrito no CRM, que o próprio CRM pode financiar para ele se ele for um principiante, e ai nós teremos o respeito dessa comunidade o respeito ao cidadão ao paciente. Então transferimos o erro para o tentarmos sanarmos depois com uma ação processo junto aonde existe um forte respeito a ética que é a categoria médica dificilmente você tem um bom termo que vá gerar jurisprudência para que os outros temam, e vidas estão sendo bombardeadas não propositalmente mas em um acidente de percurso que

pode ser resolvido desta maneira, gostaríamos de sugerir aos órgãos envolvidos, inclusive que o Município ao conceder o Alvará de Funcionamento exige que na sua inspeção lá, encontre um micro computador instalado, é simples. Já existe uma Lei Federal que obriga o profissional médico a prescrever suas receitas legíveis, só que não é cumprida, o problema de mas uma Lei. Essa seria para tentar ver se sensibilizaria o cumprimento, mas como sugestão como o CRM proceda desta maneira, exija dos profissionais ao se habilitarem para exercer sua profissão tem como pré-requisitos alguns itens básicos, entre eles um computador, uma máquina de datilografar. **DRA. ZITA** – tudo que Vossa Excelência fala é verdade você tem razão, agora nos temos que se ater ao bojo do Projeto de Lei que esta transferindo responsabilidade, isso é muito grave, eu acho que essa é aparte principal do Projeto, não se pode transferir responsabilidade e responsabilidade que remonta de vidas humanas. Se um farmacêutico disse ou um balconista de farmácia transcreve de forma errada a posologia erra e esse paciente venha a falecer, meus amigos de quem é a responsabilidade, não é do médico, mas ele não pode assinar atestado de óbito, só o médico pode atestar a vida e a morte, então nós não podemos transferir uma responsabilidade dessas para um balconista de farmácia. No Projeto de Lei que foi encaminhado para mim, mas ele fala de analfabetismo e semi analfabetismo o comprador e analfabeto ou semi analfabeto como que ele vai entender uma digitada, como ele está querendo que faça, eu não vejo razão de ser. Eu acho que o caminho entendeu pergunte ao médico, só não se pode transferir responsabilidade, ainda mais quando remonta vidas humanas que eu acho gravíssimo. **DR. WIRLANDE** – eu gostaria de falar exatamente em cima do que a Dr. Zita falou. **DR. ZITA** – eu gostaria de dizer aos nobres vereadores que eu não estou aqui, como secretário de saúde, eu estou como conselheiro federal de medicina tá bom. Em cima do que a Dra. Zita falou, e em cima do que eu disse no inicio eu queria que os vereadores intendesse, que existe coisas, que só um médico pode fazer, só ele pode fazer, ele não pode transferir ninguém nenhum , ato que seja um ato médico então a transcrição da receita já é uma mudança, do ato médico por uma pessoa que não está preparado para aquilo, então não tem como de maneira nenhuma, esse Projeto, ser aceito pela classe médica, porque muda circustancialmente, o que nós denominamos de ato médico, alguns médicos já sabedores que tem uma caligrafia, já resolveram esse problema, isso é um problema que os Conselhos vem trabalhando, nas suas reuniões e educar o médico para que o médico melhore sua caligrafia e se não for possível ele faça a sua receita ou digitada ou datilografada, e alguns médicos já vem fazendo isso. Então o fundamento da coisa, que eu gostaria de entender, o problema do ato médico, não se pode transferir nenhum ato médico, a ninguém que não seja médico e a transcrição da receita já é uma mudança do ato médico, esse é que é o sentido por isso, o Conselho acha que o Projeto, não tem como, ele não está sedimentado em nada que o Conselho possa aceitar muito obrigado. Em seguida o Senhor Presidente a anunciou o Senhor Vereador Ivo Cantanhede. Senhor Presidente e Senhores Vereadores eu queria fazer três perguntas, primeiramente ao Doutor Wirlande, eu vou fazer Doutor como Secretário de Saúde, porque aqui no nosso Requerimento o Senhor foi convocado, como Secretário de Saúde do Município, a primeira pergunta seria, a gente sabe que a maioria dos hospitais do Município está informatizado, pelo menos a parte de atendimento, eu queria saber se é interesse de sua secretaria ou do próprio Poder Executivo, informatizar as receitas em tentar solucionar essas dificuldades eu digo até do próprio farmacêutico e até do povo que é atendido, a Segunda pergunta seria ao Edmar o Presidente do SINDIFARMA, eu queria saber dele se é de conhecimento do Sindicato dele ou se existia algum caso de erro, cometido por alguma farmácia, a leitura da receita se houve algum caso

grave e se o sindicato tenha conhecido que possa nos passar. E a terceira pergunta a Dra. Zita que ela já respondeu em parte mais eu queria que ela somente reforçasse, eu queria saber se o Conselho, o pensamento do Conselho intensificar uma campanha para que os médicos consultórios, tente adotar não digo todos mais pelo menos setenta, oitenta porcento dos consultórios, tentem adotar o sistema informatizado, de receitas, não sei se o Sindicato tem algum pensamento, uma campanha até ampla, usando até se for o caso a Câmara Municipal que está aberta que eu tenho certeza que o nosso Presidente abriria, se há interesse do Sindicato nesse assunto. Era somente isso seu Presidente. O Senhor Presidente passou a fala para o **DR. WIRLANDE** – Nobre Vereador Ivo se nos conseguissemos recursos, nos vamos informatizar cada consultório vai haver um computador, e se o médico não souber mexer com computador, como eu ainda não aprendi, nós vamos pagar para que ele faça o curso pelo menos aprenda a digitar estão logo a gente consiga recursos o Hospital da Criança Santo Antônio no finalzinho desse ano está totalmente informatizado. Muito obrigado. Em seguida o Senhor Presidente passou a fala para o **EDMAR** - Nobre Vereador Ivo se nós temos conhecimento de algum caso de atendimento de alguma receita por ter dificuldade de decifrar a mais ou menos a dois anos atrás nós começamos a ter esse problema de dois anos atrás nós estamos trabalhando intencivamente nesse meteorologia, hoje quase toda drogaria, por que nós temos mais ou menos umas três drogarias que abriram recentemente, por isso não pode ser todas, nós temos todos os telefones dos médicos dos seus consultórios e que é até difícil conseguir telefone celular hoje a gente, já tem a maior parte, nos lançamos um guia de saúde de uma forma para que essa familiarização entre os atendentes dono de drogarias e paciente médico fosse mais constante, por que nós fomos o único porta voz do respaldo de um trabalho médico, que ninguém pode mudar, porque acabou de dizer o Dr. Wirlande esta na Lei, ninguém pode mudar, o que o médico já prescreveu, nem outro médico então o que se faz qual é o método a metodologia que nós usamos, para todo mundo ligar para médico Doutor esse medicamento, que o paciente fulano de tal assim, e nós estamos tendo dificuldades, você escreveu o primeiro e tal, o segundo também e o terceiro nós estamos tendo dificuldades, e assim nós atendemos é essa metodologia que nós temos que fazer e estamos adotando, porque é a única forma de nos termos uma medicina e um trabalho concluído consciente, voltado para população se da um caso errado e situação difícil para nós, principalmente para quem vai tomar e para o médico a nossa preocupação é maior em cima desse atendimento toda vez que você vai a um médico você tem o retorno, aquele retorna é a garantia do médico se a medicação esta fazendo efeito, se realmente ele esta tomando a medicação se não houve alteração que o médico ;e conhecedor do princípio ativo daquele produto então esse é nosso trabalho e nossa posição hoje. **DRA. ZITA** – que quero dizer ao Ivo que o Conselho Regional de Medicina ele tem uma função educativa em cima dos médicos. Nós estamos tendo uma parceria hoje muito importante, nós temos vistos reclamações chegarem no Conselho coisa que nunca existiu numa faixa de 2 ou 3 por semanas, isso é sinal de credibilidade é sinal que a sociedade esta confiando na gente, graças a Deus. Nós temos também essa função educativa nós temos trabalhado com os colegas mandando correspondência, e também falando em cima da receita. É que muitas vezes a receita do médico é maleável também, muitas vezes o médico esta receitando um remédio e doente diz assim eu não posso usar esse aqui, porque eu tenho alergia, quando eu me formei eu trabalhei no Projeto Jarí no interior do Pará, então nós éramos poucos médicos, e ninguém queria ir para o interior, então eu tinha um colega ortopedista que obrigava a ele fazer clínica, e eu também era anestesista eu era obrigado a fazer porque a demanda era muito grande, ele

dizia eu não sei fazer clínica, mas Doutor é obrigado tem que ajudar, ele fazia assim deixava as receitas prontas essa daqui de malária, diarréia, pneumonia ai fazia a fila a pessoa entrava e dizia que estava com malária e ele dava a receita de malária. Não pode ser feito isso, esta errado mas ele fazia porque ele dizia que não sabia e tinha pegado o macete de outros colegas clínicos e fazia isso, ou quando não ele se escondia no necrotério para não atender. A receita do médico ela é maleável ela pode mudar em segundos, quando o paciente faz qualquer referência o que tem á Doutor eu já tomei esse ai e não melhorei, ele vai mudar a receita. O certo é escrever de forma legível de preferência hoje digitada, e nós temos trabalhado em cima disso e vou prometer a vocês que vou fazer isso, daqui por diante. Vou trabalhar mas ainda em cima dos médicos para que prescrevam de forma legível em prol do paciente do bem estar da sociedade. Vereador **RUBEN BENTO** – eu gostaria de perguntar ao Dr. Wirlande no caso a Câmara Municipal aprovar a Lei e quais as providências se a Prefeitura teria meios e condições de dar cumprimentos a Lei procura que as farmácias e os médicos pudessem tratar deste assunto com todo rigor, como a Secretaria Municipal agiria para da cumprimentou se no caso a Câmara Municipal aprovar a lei aqui. Depois dizer a Dra. Zita que no âmbito Municipal do Boa Vista seu que ela compreende isso também mas só para esclarecer, a Câmara Municipal pode sim, Legislar neste sentido porque nós estamos no Município de Boa Vista, e esta Lei sircunscreveria s este município apenas. Então a nossa determinação seria só no âmbito municipal e não no estadual, não haveria nenhum conflito do código de ética do conselho regional de medicina e do conselho nacional de medicina, porque lá não tratam deste assunto especificamente não tem normas internas que regulamentam esse assunto do Vereador Aldo. Eu acho o projeto interessante projeto merece essa discussão, merece a atenção de vocês, porque eu também atendo pedido de muitas receitas médicas e com sinceridade não consigo identificar qual o medicamento. Então isso é uma sugestão do Vereador para que nós abramos a discussão esse assunto, e que tenha uma solução. Se essa forma desta lei vai causar alguma preocupação ou prejuízo as farmácias a drogarias e aqueles que tratam dos assuntos de saúde, é uma outra coisa mas no momento o que nós queremos que haja uma identificação precisa do medicamente que esta sendo prescrito para as pessoas, é uma dificuldade tremenda as vezes o próprio farmacêutico não sabe ele não consegue ler. Se o conselho regional de medicina pode fiscalizar também os seus profissionais no sentido de que eles escrevam de uma forma mas legível por que entendo que talvez seja na pressa de fornecer a receita o médico principalmente no atendimento nos consultórios dos bairros e as vezes uma fila imensa para se atendido, ele apressado escreve de forma ilegível, mas pela pressa tem que prescrever o medicamento. A resposta dos 3 representantes aqui foi 100% contra, mas há um risco da Câmara aprovar o Projeto em aprovando eu gostaria que o Conselho Regional de Medicina pode se manifestar e também do SINDIFARMA, e como e quais as medidas seriam adotadas para dar cumprimento a isso, eu seu se aprovássemos e a prefeita sancionar teremos que da seguimentos e atender o que a lei determinar. Eu gostaria de ouvir a manifestação dos três, a respeito desta hipótese. Com a palavra o Senhor **EDMAR** – nobre Vereador Rubinho, o Senhor me abril um página bem séria, o Senhor que é Vereador já foi deputado federal, foi um prazer dessa população desse Estado de Roraima, deu o Senhor mediante esses cargos públicos se acabou de firmar que tem várias vezes dificuldade de decifrar aquilo que os médicos prescreveram, agora eu pergunto a todos é justo transferir essa responsabilidade para uma atendente de farmácia que tá lá para ganhar sem salário e tem que se responsabilizar por uma coisa que já existe lei já existe projeto que é alguém que é responsabilidade só eles pode dá esses receituários, só eles podem modificar o modo de uso

eu acho que todos companheiros, tem que entende, eu acho que o projeto não está na linha certa, nós não podemos saí procurando, agora se você querendo admitir, que não existe órgão para fazer cumprir o que já é escrito, publicamente acho que temos que assumir, não pega colocar uma responsabilidade na cabeça do mais fraco. Já chega de tanta lei, para ficar num papel como eu já ouvir aqui dizer que seria mais uma lei para ficar guardada , eu não quero saí daqui leva para mina classe e nem comutar cada um cliente que vai chegar nos nossos balcões, dizer que os nosso vereadores se prestaram a votar um projeto, para ficar mias uma vez numa gaveta, eu acha que nós estamos no caminho de mais um. Em seguida o Senhor Presidente passou a fala para o Dr. **WIRLAND.-** Vereador Rubinho como eu já antecipei defendendo de recursos nós podemos colocar um serviço público municipal, computadores para que os médicos, digite as suas recitas certas, isso aí é uma coisa que se tiver recursos a secretaria Municipal de saúde pode resolver agora o problema é que o projeto fala em transcrição de receita, transcrição de receita isso é que o projeto fala e transcrição de receita, como diz a Dra. Zita não é prescrição de receita a prescrição de receita, qualquer médico pode resolver este problema ele compra um computador e uma máquina de datilografia e faz agora, a transcrição é que nós médicos não podemos permitir, porque a prescrição já é um ato médico, eu não vou poder permitir que alguém da farmácia transcreva uma receita minha, eu acho que nenhum Vereador aqui permitirá que qualquer outro membro desta platéia, transcreva um projeto de lei, ninguém permite que qualquer pessoa transcreva aquilo que você escreveu. Sobre pena que a pessoa que transcreveu vier trocar uma vírgula e comprometer tudo que está escrito, por isso nós como médico, não podemos permiti um projeto desse que torna obrigatório a transcrição de uma receita eu jamais vou permiti que um balconista transcreva uma receita minha. O problema primeiramente no município de Boa Vista, é resolvido como o Edmar, já falou eles ligam para o consultório, Dr. Este remédio, não tem eu posso mudar para este, Dr. Eu não entendi a sua letra, o Senhor prescreveu tal isso, eles resolve isso com um simples telefonema, e que eles fazem mesmo para consultórios médicos, entendeu, as vezes a própria mãe liga do próprio celular e passa o telefone para balconista, agora eu não posso permitir e nem um médico pode permitir que se transcreve, u ato médico isso é impossível, na minha cabeça eu acho que na cabeça de qualquer médico não pode passar, é que a ementa do projeto torna obrigatório a transcrição de receita e isso nós não podemos permitir. Agora quanto a prescrição em computador nós podemos, educando nossos `médicos para melhorem suas letras, educando nossos médicos para compre computadores e até financiamento, fazendo educação médica continuando, comprando caderno de caligrafia qualquer coisa nós podemos fazer menos permitir que se transcreva receita médica. Com a palavra Dra. **ZITA** – a legislação o que é obrigatório é que existe uma Lei Federal que não pode transcrever a receita do médico, eu estou com o meu Assessor Jurídico que depois pode se reportar um pouco mais em cima disso, mas eu só quero dizer para o Rubinho, qual a providência que nós iríamos tomar se o projeto for aprovado, eu queria responder para ele que nós vamos lutar com a prefeita para que não seja sancionado se o Projeto for aprovado, e se por um acaso se for sancionado, eu tenho orientação de Brasília do Conselho Federal que entra com Mandato de Segurança para que não seja adotado o projeto na cidade de Boa Vista, esse é o posicionamento do Conselho Regional. A preocupação nossa não é porque nós somos médicos, nós atestamos a vida e a morte, a preocupação nossa é com a população também. Eu vou dá um exemplo para vocês recentemente o Ministério da Saúde fez um Projeto de Lei também que os enfermeiros podiam prescrever os Programas de Saúde, por exemplo, tuberculose, ranseníase em que o

remédio é distribuído gratuitamente nos Postos de Saúde, então o enfermeiro pode na receita colocar o nome do remédio que é dado para pessoa portadora da tuberculose a dosagem e tudo. A gente sabia que isso não ia dar certo porque ele começa prescrevendo os Programas de Saúde, ai passa para coisas mas adiante, que esse é o nosso medo que aconteça com o balconista de farmácia, que já troca no balcão o remédio do médico vocês imaginem com o direito de transcrever, ele vai transcrever o que ele quiser nesta receita essa é a realidade no nosso Estado e em qualquer outro Estado. Então hoje nós temos enfermeiro prescrevendo gestantes eu estou com duas receitas de enfermeiro lá no CRM prescrevendo antiarítimico, isso grave, porque ele não tem o conhecimento para fazer isso. Mas porque? Porque foi criado esse Programa pelo Ministério da Saúde que ele podia prescrever os medicamentos dos programas de saúde, isso foi levado mas adiante ele foi prescrevendo mas e mas, e hoje prescrevendo direito no nosso Estado, vocês quiserem ver eu tenho receitas lá no conselho. Então o nosso medo e esse, não porque nós somos deuses, nós não queremos que transcrevam nossa receita, mesmo ele tendo um documento que não pode se transcrito. A preocupação é co m a sociedade também, nós não podemos ter duas medicinas no Estado e no Brasil, uma para o pobre e outra para o rico, a para o pobre se prescrita pelo enfermeiro e para o rico se prescrita por médico, isso é muito grave. A como eu me posicionei contra os médicos Cubanos no nosso Estado, porque o médico Cubano era para o pobre, e para o rico era o médico brasileiro, não se pode fazer duas medicina a medicina é uma só, e tem que ser levado em consideração é a saúde do paciente isso é que tem que ser pensado. Vereador **ODETE** – nós queríamos primeiramente dizer que analisamos o Projeto primeiro pela constitucionalidade, haja vista que na Comissão de Constituição e Justiça ele tem o seu parecer favorável, por isso que ele começou a tramitar nesta Casa, porque não fere a Constituição Federal, então ele é favorável pela sua Constituição Federal, então ele é favorável pela sua constitucionalidade analisando pela Segunda Comissão, que é a Comissão que nos fazemos parte que é a saúde e a educação. Na verdade quando se analisa no bojo do Projeto em que diz, que torna obrigatório estabelecimento farmacêutico de Boa Vista, a transcrição da receita médica fornecida por profissionais competente de maneira digitada ou datilografada aqui, no Projeto que está, diz que o profissional tem que ter a receita datilografada ou digitada. O termo que me parece, todo ele é ruim, a intenção do Vereador e a intenção do Poder Legislativo Municipal, eu acredito no meio entendimento foi o melhor possível. Analisando companheiros médicos nobres edis desta Casa e platéia que nos ouve, quando os médicos principalmente os dermatologistas prescreve ima medicação que ela vai se manipulado, diz o percentual de cada produto que vai se usado, quando o médico passa, então as farmácias de manipulação colocam uma etiqueta com um timbre e o nome do fornecedor, ai a questão que nós entendemos que quando a receita vem do profissional datilografada quando ela vem com a maneira legível não vai se transcrita como diz no Projeto seria então aqui como diz em etiqueta com timbre, ai não seria transcrição da receita, seria sim ao meu entendimento uma etiqueta com timbre. Dra **ODETE** – hoje estão aqui sabem que isso acontece, e esse eu tenho dito sempre, agora cabe exatamente ai e que é o perigo a consciência daquele que está lá na farmácia de pega uma receita que não é datilografada e nem feita de maneira legível, pelo médico, de não transcrever mais de passar a etiqueta o medicamento de forma errada, então ai e que corre exatamente a nossa preocupação, eu acho no meu entendimento, que vossa senhoria que estão aqui, que tenha o seu bojo, de querer ajudar a população de cada medicamento que eu como medica trabalho lá na periferia da cidade posso dizer já cansei de receber minha receita com 10 ou 5 medicamentos para que eu

colocasse na capa do remédio tomar 3 vezes ao dia o outro esse aqui a senhora vai tomar de 12 em 12 horas porque as vezes até, a forma de a ignorância e o analfabetismo, noa permite que leia e entenda e entenda a receita médica, tomar o medicamento de 8 em 8 horas, ai a gente coloca lá, leva seu medicamento ai eu coloco as 7 horas 15 horas e as 23 horas, de 8 em 8 horas, então de 6 em 6 horas 12, 18 e 24 levam para me para que eu coloque e eu acho que Vossas Excelências também já receberam, quem faz medicina como o Dr. Wirlande sabe disso quantas mãezinhas já lhe levaram, os seus remédios, para que a gente escreva. Então eu vejo este lado, esclarecimento a população timbrado e colocado legivelmente no medicamento assim como ocorre esse é o lado positivo, agora transcrever eu concordo literalmente e todos que estão aqui, e isso eu tenho dito transcrever, isso não é permitido legalmente agora colocar no timbre de maneira legível aquela receita que vem como código de medicina, obriga o médico fazer, agora como não existe em nenhum país penalidade, como quem não usa cinto de segurança, hoje nossa cidade também é uma lei que não é cumprida, enquanto não houver penalidade da mesma forma ;é o médico enquanto não houver penalidade aquele que não escreve legivelmente ou que não escreve de maneira datilografada, não tem penalidade, cabe sim uma fiscalização e isso o conselho tem feito, como falou Dr. Zita médicos cubanos, que eu mesmo já vi receitas que quando ia se aviadas na farmácia se perguntava que nome de remédio era esse, nem eu conseguia ler. Então existe o lado bom da questão que é ajudar a população agora corresse o risco, que esse é um risco grande, que vossas excelências estão explanado nesta sessão de que aqueles menos desavisados e que não são poucos, porque o nível e quem fica atrás do balcão são pessoas poucas esclarecidas e podem fazer um erro e agravar mas a saúde das pessoas. Então eu vejo esse entendimento. Vou dizer a vossas excelências e digo o nobre companheiro, quando eu analisei o lado positivo como nós somos passíveis de mudança até de atendimento melhor, eu vou requerer o projeto para minha comissão e vou dar o parecer contrário em função de uma coisa só, de transcrever a receita como esta escrito no projeto que verdadeiramente isso não é aceitável, e é prejudicial então deixo aqui, de sã consciência me penitenciando por esse dado, que eu olhei pelo lado do timbre, timbre colocado no medicamento orientando e agora transcreve, isso realmente vossas excelências fizeram eu entender, não tenho perguntas haja vista que participo do dia a dia, e convivo do problema de saúde do nosso Estado. Eu só quero agradeço pelo momento de esclarecimento de um termo de transcrição que havia me passado em fim pelo Projeto que está aqui, escrito. Com a palavra Dr. **WIRLAND** – Eu quero agradecer esse momento de reflexão da Dr. Odete sob o que se refere isso aqui, a parte de transcrição e prescrição. Se a transcrição for feita erra se a transcrição for feita errada por um médico o médico vai ser julgado por causa disso, é se a transcrição for feita erra nós não temos a sociedade os conselhos, não tem de quem cobrar, por que a transcrição foi errada, dentro do quadro ético, a não ser na esfera civil, e gostaria de dizer que nós temos consciência de que todo projeto sai dessa casa, ele sai com a melhor das intenções, mesmo aqueles que são aprovados aqui, ele sai com a melhor das intenções todos os projeto que sai dessa casa, e isso a gente tem consciência. Obrigado. Com a palavra Dra. **ZITA** – eu gostaria de parabenizar a Dra. Odete pelo seu, posicionamento o que me para seu, eu vou dizer o que me pareceu, eu não sei se estou errada, que você tinha se posicionada a favor do projeto, e depois que nos ouvir, acha que vai meditar um pouco sobre o projeto e ter outro posicionamento é isso vereadora Odete. Com a palavra vereadora **ODETE DOMINGUES** – é com certeza, porque o termo transcrição, aqui nós analisamos mais pelo o timbre e o rótulo que tinha colocado no medicamento e não a transcrição da receita. Novamente Dra. Zita volta a falar

que queria inclusive deixar você aqui um pedido como política e como médica que você é que todos esses Projetos que tivesse relacionamento com a área médica, que você caminhasse para gente, pedisse o nosso parecer, nós temos uma boa assessoria jurídica que o nosso conselho vem trabalhando, em conjunto com a sociedade nós estamos lá com as postas abertas, para receber você todo você tá. E eu queria dizer também que não se pode cria projeto de lei, correndo risco, ele é para melhorar não para correr risco eu acho minha opinião eu também queria dizer só uma brincadeira com a Odete, querendo, ela se referiu ao Wirlande, que o Wirlande faz medicina eu também faço medicina. Eu só não consulto porque eu sou anestesista, mais eu faço medicina e muito. Eu queria explicar também para o público que as penas do Conselhos Regionais, são penas educativas, por exemplo, muita gente tem confundido, lá no Conselho quando vai fazer uma denúncia reclamando Pecunha, o conselho não tem nada a ver com isso quando o paciente, ele quer ser ressarcido em dinheiro, nós conselho não é para isso, as nossas penas são educativas nós vamos de uma advertência, confidencial, até a cassação que mas a gente tá lá, tá analisando as denúncias. Eu queria dizer para você, que faz um ano que eu estou a frente do conselho, só para esclarecimento que é a primeira vez que eu venho aqui, nós temos uma média de 25 denúncias e dessas 25 denúncias, dois médicos vão a julgamento, agora, então não é dizer que nós estamos lá contados, só fazendo média, nem vigiando ganhando diária, nós estamos trabalhando eu não posso é alardear na televisão e no rádio que dois médicos vão a julgamento porque isso geraria um conflito, muito grande dentro do conselho mais que existe isso, eles vão ser julgados se vão ser penalizados ou não vai depender da plenária o conselho não é só eu nós somos onze conselheiros que acompanham a plenária, mas nós estamos trabalhando e damos respostas a sociedade no que ela nos pergunta no que é remetido ao nosso conselho. Muito obrigado, eu estou a disposição de vocês no conselho para que vocês precisarem e tenho certeza que no dia que eu precisar dessa casa eu tenho certeza que vou ser ouvida também. Muito obrigado. Com a palavra **EDMAR** – Eu gostaria de parabenizar também a Dra. Odete pela a sua magnitude e reflexão sobre esse projeto, ela acabou de dá um ar livre para nós da consciência que a gente sabia que ia chegar a esse ponto, que não é trazer mas uma responsabilidade sem chegar m resultado que todo mundo almeja, e quero a população hoje praticamente 90% das drogarias já tem as máquinas "CF", cupom fiscal, e lá obrigatoriamente já sai o nome do produto e o nome do estabelecimento que vendeu para que caso, ocorra qualquer um problema medicamento não se aquele que esta prescrito ele ter como fazer denúncia e provar que o atendimento teve a intenção de burlar aquilo que o médico prescreveu, que isso não pode de forma nenhuma que as vezes a platéia interpreta mal, as vezes chega com sua receita médica, e as pede para mudar para um genérico, isso não é poder nosso, é poder do médico caso contrário, não leve a mal os atendentes e nem os donos das drogarias que eles não podem fazer essa autorização muito obrigado. Eu espero que com esse debate que nós tivemos hoje abra a porta para que amanhã nós termos a oportunidades para fazermos outros para que possa trazer leis mais seguras, que cheguem ao ponto de uma responsabilidade para que não fique ninguém desenformado. Com a palavra Vereador **CHICO DOIDO** - eu gostaria de pedir a Vossa Excelência que acatasse o meu nome público e popular como Chico Doido. Já enviei um ofício se possível enviarei outra vez. Eu tive o prazer e honra de trabalhar mas de 13 anos, como técnico de raios X, mas eu vi muito médicos eu não digo irresponsáveis talvez seja desleixado, porque as vezes eu tirava plantão, a dizia Dr. Está aqui o exame feito e o paciente está lhe esperando, e ele dizia já vou, e aqui era horas e horas esse já vou, as enfermeiras vinham chamar e naquilo a negligência

médica vinha ocorrendo em cima como crime, porque o paciente chegava em Estado muito grave, a dizia a Dr. Eu já fiz o meu raios X, e o paciente está lhe aguardando ele dizia eu já vou, o médico não tinha boa vontade. Conheci alguns médicos dentro da saúde que as vezes ia consultar o paciente tinha que abrir o livro para saber que medicamento era aquele, eu acho isso muito falta de ética. O projeto do Aldo é de alta importância sim porque a gente ver nos meios de comunicação pílula de farinha e dizendo que era anticoncepcional, isso é problema dos laboratórios, mas caso a receita, após apareceu o genérico que algumas pessoas não sabem o que é isso, eu tenho certeza que todos os farmacêuticos quer atender bem sua clientela e as vezes sugerindo até outros remédios como substituição daquilo , mas como existe uma lei que é obrigado transcrever a receita, eu acho que não pesa nada, as próprias farmácias também ajudar a colaborar, porque nós estamos hoje no milênio de 2001 a informatização é a informática mesmo e o mercado de trabalho são para profissionais que são reciclados, porque se não adianta a fazer leis e a própria pessoa dizer que vai ficar no papel, é o maior crime é o desrespeito a constituição federal. Com a palavra Dra**. ZITA** – Chico já foi meu colega de plantão, trabalhamos juntos tive esse prazer de trabalhar com ele, é um excelente técnico em Raios X. eu quero dizer para ele que existe médicos bons e médicos maus, nós não viemos de uma legião de querubins, nós temos os maus profissionais em qualquer profissão. Ele se reportou alguma coisa relacionada ao médico se esconder, a gente sabe que isso existe, eu estou no conselho para defender os bons médicos, os maus eu vou punir. Sempre digo isso onde eu vou, os bons eu vou defender e muito, agora os maus estamos lá para julgar para olhar as denúncias que são feitas tomar as nossas devidas providências. Eu esperava que o Senhor Chico se posicionasse contra esse projeto até pelo risco que pode correr a população de um transcrição errada, você que já trabalhou em saúde deveria pensar bem nisso, ver que a gente corre o risco em cima disto. Com a palavra o Senhor **PRESIDENTE** – nós não temos mais nenhum Vereador inscrito para a primeira etapa nós vamos voltar aos vereadores nós temos três vereadores inscritos é o Aldo, o Severino e o Ivo, algum outro Vereador que queira se escreva, Chico Doido, então nós passaremos agora para o Vereador Aldo, o autor do projeto. Com a palavra Vereador **ALDO** - eu quero deixar bem claro aos companheiros aqui presentes e nós vamos começar pela própria Casa, eu quero dizer a cara amiga e vereadora Odete que já passou pela Comissão dela já foi aprovado por unanimidade em 1° turno ela não pode mas pedir vista do processo a única coisa que ela pode fazer é votar contra. Quero falar ao Presidente do sindicato de farmácias e drogarias, eu tenho certeza que eu serei o primeiro já que o Senhor duvidou do Poder Legislativo achando que essa Lei vai ficar em vão, eu seria o primeiro a levar depois de aprovada essa lei, que o Senhor esta duvidando do poder legislativo, a gente tem que demonstrar o que quer o poder legislativo, ele veio aqui para criar leis que beneficia a população, não farmacêutico nem dono de farmácia muito menos médico, eu estou aqui é para ajudar a população em geral. A classe desfavorecida, aquelas pessoas mas pobres, e não pessoas que tem realmente interesse de prejudicar a sociedade, essa lei tem que ser passada aqui com certeza vai ser aprovada, porque, vai trazer resultados a população. Nós vamos fiscalizar, o povo esta cansado de tipo de promessa que vão fiscalizar e nada acontece. Então as nossas leis tem que ser assim eminente, leis rígidas para que realmente se faça agir aqui, em nosso Estado. Eu quero dizer mais ainda a Dona Maria Omercinda de Souza Cruz, senhora qualquer pessoa pode transcrever um receita, porque, até um juiz de direito na hora que incrimina seu réu, ele deixa o seu escrivão datilografar, para qualquer pessoa que não seja analfabeto e cursou o grau superior ele pode sim, prescrever sua receita. Eu quero deixar bem

claro, esse projeto vai entrar em pauta, nós vamos colocar em emendas mas radicais esse projeto não vai para aqui. Talvez uma delas até cassação do alvará que não cumprir essa lei, nós vamos colocar ela em prática tenha certeza disto, se ela for aprovada com certeza, a gente a população do Estado de Roraima vai ganhar com isso, essa Câmara veio para ser uma Câmara atuante, eu acho que todo mundo esta cansado de projetos que trás solução para ninguém. O povo já cansou disto, o povo quer ver é a prática se exercida e nós vamos mostrar isso,, e eu vou mostrar como se faz. Com a palavra **EDMAR** – Nobre Vereador não é isso que o Senhor diz, Senhor não esta pensando em colocar um Projeto de Lei para melhorar a situação e não disse que essa casa não tem soberania nenhuma, é simplesmente uma interpretação da sua parte, agora o bom senso é que prevalece. A lei ficou dita para se cumprir, agora para ela ser aprovada tem que ser analisada, o Senhor esta defendendo a sua tese só que em parte desde já se o começou muito mal, a população em si, essa é o grande visão da população quando vai ver o trabalho do legislador, que quando é para fazer uma lei que é para benefício de todos, você não chamou as classes competentes para discutir, então ai sumiu todos os seus conhecimentos para chegar a um projeto de lei a esse nível. Se o conselho de medicina estadual, federal e o conselho municipal de saúde é contra eles não estão querendo defender a parte deles. Você não pode já esta está dito já esta na lei que o médico é quem da o atestado de óbito, ninguém pode transcrever, se o Senhor está autorizando, está querendo para ele para transcrever, uma receita médica nós vamos ter autonomia para transcrever o teu projeto é isso que nós pensamos, se o Senhor tivesse está lei não é rígida ela é um equivoco de sua parte, simplesmente isso, o Senhor não conhece o trabalho médico o Senhor não conhece o trabalho de uma drogaria imaginar é uma coisa, é por isso que nós temos deficiência, na hora de fiscalizar as leis que temos aqui, é por que na hora não se senta. Com as classes organizadores para discutir quais são os problemas nos não só queremos se prevalecer de direito não, queremos também se prevalecer das obrigações e deveres, agora sair pela culatra na calada da noite, como você estava fazendo um projeto, graça que teve um momento espírito de alegria de felicidade da nação que isso é uma parabólica, que no dia seguinte estava toda nossa classe aqui, classe essa que tem preocupação com a população e muito grande, quero dizer de passagem, muito grande, não é pega fazer as coisas para que depois fique a responsabilidade, em um pobre coitado de um atendente que está a ali, não, mais sim para cumprir um resultado, que já vem dado pelo médico, que tem soberania maior do que ele prescrever não é nós que vamos mudar não. obrigado senhores. **DR. ZITA** – eu queria dizer para o Aldo Dantas que eu jamais dividi da competência dessa Câmara, não é atoa que nós temos vereadores aqui já no terceiro mandato, como dona Lurdinha é sinal de quinto não é desculpa dona Lurdinha desculpa, sinal de confiabilidade da população a senhora, eu vim aqui com intuito de somar não vir para discutir, jamais duvidei da competência da Câmara, agora eu acho que o Vereador Aldo foi um pouco deselegante , quando chamou nossos médicos de incompetente, eu acho que nós temos resolvido muita coisa em Roraima não resolvemos mais, é porque nós temos limitações, até na área da tecnologia, eu queria dizer para ele que acho que é a profissão que mais se auto analisa é o médico, é a profissão que mais faz Congresso, Jornadas Científicas, Publicações de Trabalhos, Livros, nós estamos se atualizando a todo momento porque lidamos com vida humana e por isso a nossa preocupação mais eu queria dizer que eu estou a disposição novamente do Vereador na hora que ele precisar não estou dizendo que eu sei mais do que você, tenho certeza que tem coisas que você sabe muito mais que eu, só que eu sei que na área médica eu sei mais um pouquinho que você, e estou a sua disposição e nunca

duvidei da sua competência. Por isso você foi eleito a Vereador obrigado. Vereador **SEVERINO** – senhores o Projeto do Vereador Aldo na verdade tem a melhor das intenções, porque como eu disse antes, isso é fácil de se resolver se houver vontade, mais como a classe média ela é tão fechada, porque o cidadão um médico um engenheiro, comete um crime e quem concede a sentença é uma lavadeira, é um gari, até um colega médico, um colega engenheiro pessoas comuns, mais quem julga o médico, é o próprio médico é um colega de profissão que fez lá atras um juramento que respeita a ética médica, em alguns casos não são todos, mais é possível pelo o que se escuta a respeito da ética ver um paciente mal medicado errôneamente medicado, por um colega e ele se manter quieto calado, e ver essa vida se vai, em respeito a essa ética, então nós não podemos ir lá outro do conselho e fazermos parte dessa fiscalização então a idéia do Vereador Aldo foi exatamente buscar o que o efeito em cascata, que na hora em que a empresa, comercial do medicamento, que é a farmácia a drogaria for punida, ela não vai vender, o remédio no eu acho que é, ela vai fazer o que o nobre o que o Doutor Wirlande disse que algumas fazem em liga para o médico, ela vai ligar mesmo ela vai cobrar essa nitidez, porque alguém vai estar pagando antes do médico, quando você chegou no médico um cidadão como eu qualquer organismo classe seja ele público ou privado, não tem como tal a legislação que ampara e que esconde o médico o profissional de medicina. Existe a ética medica. O Conselho Regional de Medicina, é composto exclusivamente com profissionais, da área como eu de engenharia ou de contabilidade, o julgamento é feito por colega, mas os outros conselhos não tem essa ética, não tem esse juramento feito lá atras, em que o colega por mas errado que ele esteja tem pedido a minha ética, eu me proíbo de dizer, colega você esta errado. Se você fizer isso você vai causar um dano irreparável, isso se vê cotidianamente, então esse Projeto surgiu e nasceu exatamente disto, buscar uma forma que essa Lei Federal que já existe seja cumprida. Como nós não podemos chegar e por não sermos médicos termos os acesso ao Conselho, temo a ingerência dentro para criarmos essa fiscalização, nós fomos em cima de quem, de uma forma do comércio que na hora em que, um balconista não confiar, um proprietário de uma farmácia não vender, ele vai chegar daqui a pouco e o médico vai dizer por, o que esta acontecendo o cliente esta vindo reclamar porque não conseguiu comprar o remédio. Há essa conscientização que os Conselhos vem tentando e reforçada, porque é tudo um comércio aonde a única parte que paga não tem arma nenhuma, o recebe pelo serviço prestado. O comerciante recebe alfere seu lucro com a comercialização realizada, e o paciente não tem arma nenhuma, ele não consegue ler, o que o médico diz que escreveu, o que vendeu o remédio também provavelmente não vendeu se houve o acerto ótimo se houve o erro ai é um longo caminho doloroso. As vezes por mas que se cheguem em algum lugar não se tem resultado saudável nenhum, então esse é o projeto de bom arbitre em buscar uma maneira de pressionarmos para que a categoria médica, o que a lei já diz, só que grande parte dos profissionais de medicina irão cumprir, que é a prescrição de forma legível, o projeto só almeja isso, que se a receita médica sair legível lá do consultório médico, não há necessidade da transcrição. Então ai não teria efeito, o problema e que o projeto é para que isso aconteça a maioria dos médicos escrevem ampicilina, você não sabe se ele escreveu outra coisa qualquer, e o comerciante também não sabe o que esta vendendo, ele vende por é lucro é dinheiro, é uma série de interesses econômicos em cima da saúde, é isso ;e o bem mas precioso que o ser humano tem. Onde leis federais não são cumpridas, a idéia do Vereador Aldo foi criar uma lei que forcasse através do comércio atingir a classe médica, que só quem pode prescrever é o profissional de medicina, o que nós queremos na verdade é que esse

profissional cumpra a lei, respeite o paciente. Parecem que muitos profissionais de medicina se escudam nesta escrita tão louca que ninguém lê, se houver um erro ele esta isento, por, mas eu escrevi aqui, penicilina, o cidadão é que entendeu outra coisa lá, parece que há uma certa proteção, nós queremos ao sair de lá tudo transcorra transparente se nós conseguirmos através deste projeto, que as receitas no município de Boa Vista sejam escritas grande achado, é o grande objetivo que o cidadão pegue sua receita cheguem em qualquer farmácia e saiba o que esta comprando, é o projeto é de boa intenção sim, é importante sim os senhores da medicina e do comércio e do medicamento tratam o negócio, é a profissão de vocês do profissional de medicina é a profissão do empresário que trabalha com medicamentos, o paciente é que não escolhe a doença que ele vai ter, ele pode ter um apendicite como pode ter uma tuberculose, o médico escolhe e cobra sob o serviço prestado, o comerciante escolhe o laboratório que ele quer comprar que é mais rentável para seu comércio, quantas vezes nós vemos os demonstradores de laboratórios, se esta na fila do consultório e o cidadão. Continuando Vereador **SEVERINO** – Então nós vamos tratar como comércio seja transparente na hora em que a receita saí legível, para que qualquer ser humano possa ter acesso ler e entender o que está escrito e o nosso objetivo é o objetivo do projeto do Vereador Aldo, então do projeto do Vereador Aldo, então nós gostaríamos de sugerir ao conselho aos conselhos, inclusive que cobrem, mas como isso não tem acontecido ao longo do tempo inclusive leis federais específicas nisso, não são respeitadas, nós estamos criando uma no nosso município, para que fosse esse entendimento, infelizmente é obrigado pode acontecer esse tipo de coisa, alguns médicos como disse o Dr. Wirland tem o seu terminal de computador o seu consultório, vai lá e digita aquela coisa toda organizada, legível, compreensível, mais a maioria não é o mesmo médico que tá no consultório. Ele está na rede pública, seja municipal seja estadual, o público que ele atende é diferenciado em cada uma dessa do seu consultório particular, ele tem um nível de pessoas, pelo menos na questão financeira na rede pública ele tem um outro nível de pessoas, fica a sugestão e trata o projeto como um projetinho, como uma brincadeira do legislativo eu acho que o comerciante não está sendo, tão feliz na colocação. Eu acho que o projeto é importante sim, a idéia é forçar e os profissionais de medicina sejam transparentes, claro nas suas prescrições, muito obrigado. Com a palavra DR. **WIRLAND** – Eu gostaria de esclarecer algumas coisas ao Vereador Severino, uma é que o medicamento. Ele não é comerciante é um prestador de serviços, outra que o cidadão comum, ele tem sim a sua defesa, ele vai do conselho de medicina e denuncia outra, dizer que os conselhos de medicina não pune os seus colegas porque é falta de ética, também eu acho que é uma inverdade, porque durante os últimos dois anos no conselho federal de medicina em Brasília, nós cassamos quarenta e seis médicos. Vereador **SEVERINO** – disse tantas pessoas morreram até essas quarentas e seis serem cassados. Continuando Dr. **WIRLANDE** – Cassamos quarenta e seis medicamentos, então eu acho que a intenção do Vereador, Aldo a intenção foi muito boa eu acho que a intenção foi boa mais a intenção dele foi dizer aqui, a partir de agora, todos os médicos são obrigados a digitar ou datilografia a sua receita , ou escreveu de forma legível e isso nós já temos contemplados o código de ética médica, então não precisaria, legislar sobre isso, o que precisa e que ao saí daqui vou me reunir com a Dra. Zita e hoje Quarta-feira. Nós temos reunião de autoria é aumentar os nossos esforços no sentido de educar os nossos colegas médicos para que eles prescrevam de maneira legível muito obrigado. Com a palavra **EDMAR** – Ao nobre Vereador Severino eu fiquei muito feliz quando o Senhor colocou, que saúde tem que ser as claras se realmente nós temos que ver as claras, o acabou de colocar que o projeto está sendo em equívoco, porque para ela se clara

quem tem o direito de prescrever é só o médico, eu acho que com isso as drogarias não ficam com a responsabilidade que de direito não é nossa e não temos autonomia e jamais vamos ter essa autorização. Com palavra **SEVERINO** – Eu não falei que o farmacêutico, balconista tenha que prescrever o projeto fala em transcrever, trans não é pres. Continuando **EDMAR** – a partir do momento que o Senhor falou que a saúde tem que se clara, é só o médico que tem que prescrever, não cabe o direito nosso de transcrever, isso não existe. Não o médico tem o direito transcrever o que os outros prescrever. Sobre a receita muitas vezes nós devolvemos receita para os médicos quando nós não conseguimos contato com ele por telefone e no seu consultório, nós dizemos para o paciente voltar procurar o médico isso já é uma norma de praxe. Então estou colocando ao Senhor que isso já é uma norma nossa e vai se continuar sendo cumprida. Com a palavra Dra. **ZITA** – Que isso é normal que aconteça num debate muitas vezes o tema central fugiu um pouco da discussão, eu quero dizer que o conselho regional já foram considerados aquela caixa preta em que ninguém podia entrar. Hoje é aberto a sociedade, e acredito que antigamente esse fechamento em torno do conselho, era porque nas sessões de julgamento nós nos aproximávamos um pouco no jurídico, talvez tivéssemos medo de errar ou tentar fazer a jurisprudência vesti aquelas tocas como advogado, hoje não existe mais isso, hoje nós fazemos os juramentos de ternos. Então essa caixa preta não existe mais, já acabou. E com relação só o médico que julga o médico isso é normal o conselho de contadores, é o contador que julga o contador é o corretor que julga o corretor, porque? Porque ele tem o conhecimento. Então só pode ser julgado as pessoas que detém o conhecimento até que não aja injustiça na hora do julgamento é preciso que a pessoa tenha conhecimento disto. Com a palavra Vereador **SEVERINO** – mas nesses outros conselhos não é o bem maior utilizado, a punição maior do paciente é a perda da vida. Com palavra Dra. **ZITA** – e outra coisa que ele falou que o médico poderia se esconder na letra ilegível, que o médico quando ele faz a prescrição da receita ele anota no prontuário que existe no posto de saúde, no hospital, no seu consultório tudo que ele prescreveu, então não tenta se esconder atras da grafia por que se está errado lá no balcão da farmácia, ele tem que mostrar no prontuário a dosagem, quantos dias de tratamento, tudo prescreve até, para seus resguardos profissional também. E voltando ao tema central que é o Projeto de Lei. Vou ler aqui, o que meu assessor jurídico passou para eu, que eu acho que é interessante até para elucidação da platéia, que a pena do farmacêutico ou balconista que faz a transcrição, se fizer de maneira errada e ouvir algum problema com o paciente e de um a três anos. E aqui está escrito que ele assume inteiramente a responsabilidade da transcrição. Copiando no livro de registro da farmácia a própria receita que ficava em seu poder. Já existe a lei ele pode ser inclusive penalizado com um a três anos, se fizer a transcrição errada. Com a palavra Vereadora **LOUDES** – realmente é muito bom recebê-los nesta Casa para os esclarecimentos, nosso projeto está se tornando um pouco polêmico, eu não sei explicar direito porque, mas conversando com o Aldo, ele já está elaborando uma emenda para dá uma dinâmica diferente no projeto tenho certeza que esse projeto vai sair. Quanto ao questionamento que ele diz que tem que colocar o CRM do profissional, todas as receitas já vem com o carimbo, se ilegível a receita isso realmente acontece porque a gente tem dificuldade de ler, até eu brinco com os atendentes de farmácias que eu vou muito as farmácias, as vezes não deu para lê e ele diz , não sei dona Lourdes qual é. Eu mesma já voltei em alguns médicos para pedir e escrever legível o nome do medicamento. É um cuidado que a gente, eu acho que poderia ter uma divulgação maior, a nossa população como todo, não porque a pessoa humilde não pede. Hoje já existe alguns médicos que escrevem o nome do remédio comercial e o genérico do lado. Eu

tenho muitas receitas que eu já levei em farmácias esses dias já com o genérico. Então é mais uma questão de conscientização de orientação. O conselho Regional de medicina já está tomando esse cuidado, que eu conheço também sei da sua seriedade na presidência deste conselho, então eu queria até pedir desculpa de alguns, coisa que é até um pouco agressiva, até porque o Aldo está muito empolgado com o projeto. O projeto teve uma abrangência muito grande, vai ter com essas modificações que ele já está fazendo aqui, e tenho certeza que depois a gente vai começar a conversar com a senhora, com o Edmar para que a gente tenha uma orientação mais concreta e uma divulgação mais séria em cima dessas atendimentos a nossa comunidade e também dizer que a questão de dizer que o projeto, são projetos que ficaram engavetados, fica isso é uma verdade, projetos feitos que não tem uma aceitação ou que não tem uma divulgação ou um fim do projeto. A realidade do projeto que não venha a contento. Não é só na Câmara Municipal de Boa Vista é em todas se nossas leis realmente fossem cumpridas as coisas eram diferentes, tanto na Câmara Federal, Assembléia legislativa, poder executivo municipal, estadual, são leis que não são cumpridas, até são leis boas que deveriam ser cumpridas e não são, a culpa é nossa que aceitamos, mas isso é a consciência já do Brasileiro que deixa muita coisa para lá, mas eu tenho certeza absoluta que o conselho regional de medicina de Roraima funciona, funciona porque eu conheço médicos punidos, uma série de coisas que nunca tinham acontecido antes. Então eu só quero parabenizar a senhora, o Edmar, e o Dr. Wirland pela atenção que a todos os chamamentos desta casas é um respeito muito grande que vocês têm demonstrado com a nossa casa, eu estou aqui há 20 anos convivi com o DR. Homero como Vereador brilhante que nós tivemos, a Senhora sabe e conhece bem o trabalho do seu marido. Então vereadores excelentes que saíram daqui foram para a Assembléia Legislativa e estão sendo ótimos deputados, que todos fizeram leis aqui, e não estão sendo executadas até hoje. É muita questão política, as vezes a gente tem uma lei que vai dá certo, aí muda de Prefeito, muda de Governador, eles vem e revogam aquela lei, então isso é uma questão muito social nossa, não tem porque ficar com os ânimos acirrados, mas sempre com a conversa com o entendimento e com boa vontade de cada um de nós, as coisas sempre terminam bem, eu quero agradecer e pedir desculpa, e dizer que aqui na Câmara a gente continua, mas 3 anos completando 22 anos nesta Casa, estão por aqui já passaram muitos projetos que estão até hoje sem serem examinados, isso infelizmente vai acontecer o resto do tempo, eu só queria fazer essa colocação. **DRA. ZITA** – eu quero agradecer as palavras da Vereadora Lurdes e dizer que sou suspeita de falar do Dr. Homero que é meu marido. Eu quero dizer para ela que esses dois anos na frente do Conselho, é realmente a gente tem tentado e a gente tem notado ultimamente que as coisas funcionam melhor com parceria, eu tive parceria coma UNIMED, na maioria dos outros Estado a UNIMED, é inimiga mortal dos conselhos regionais, isso não existe aqui, nós estamos fazendo uma parceria com o Ministério Público, o Bernardino está aqui de prova, nos estamos dando uma fiscalização mas rigorosa da saúde do nosso Estado. A gente acredita que duas forças são bem melhores do que uma, eu estou oferecendo parceria aqui com a Câmara também, nós estamos a disposição esta Flávio a hora que vocês precisarem. Vereador **CHICO DOIDO** – eu queria pedir a Presidente do conselho, é um requerimento o qual a própria medicina cometeu um erro, gostaria que a senhora me enviasse, um processo que eu tenho contra um médico, eu tive o orgulho agora eu não sei o que houve, na época o meu filho de 5 anos, uma cirurgia muito simples, era uma érnia, e ele abriu a criança após colocou o esparadrapo e mandou a criança para casa, sem ter a cirurgia. Fui ao hospital falei com o Secretário de Saúde que era o Dr. Mangabeira, a própria mulher dele disse que não acreditava

nestes absurdos, eu enviei esse processo, o conselho de medicina nunca se pronuncia e até abafaram, então eu gostaria de cobrar isso, é um projeto de lei para que seja de dono de farmácia tenha farmacêutico também, porque no momento em que você tem uma farmácia, e não tem o farmacêutico tem uma imoralidade aqui, eu gostaria de perguntar ao secretário de saúde que também eles nos informe a quantidade de gente que morreu no período dessa cassação de 46 médicos. **FLÁVIO CHAVES** – Nobre Vereador não tem nada haver com o requerimento, nós estamos discutindo um requerimento sobre um projeto. Nós queremos comunicar aos nobres vereadores que nós estamos discutindo aqui um requerimento apresentado por esse plenário apresentado pelo Vereador Aldo, essa solicitação do Vereador Francisco de Sousa Cruz, eu tenho certeza que o secretário municipal virá responder suas perguntas, mas nós não podemos desviar o contexto do nosso requerimento. Vereador **CHICO DOIDO** – não quero respostas disso, eu quero silêncio, Deus custa mais não falha. Então eu acredito na justiça divina, a gente vê uma pessoa que não é nem farmacêutico e nos desfaz, dizendo que esta Casa não tem o poder, essa Casa tem poder, o nosso papel nós fazemos que é fazer lei. Então eu quero o silêncio. **DRA. ZITA** – o que esta acontecendo com o Vereador Chico Doido, eu tenho impressão que o Chico Doido esta vivendo a magia do momento do encontro do Dr. Wirlande, eu e o Edmar mas eu quero dizer que não é o momento eu estou no conselho a disposição dele posso rever, não sei sobre esse processo, não tenho conhecimento não foi interessado a mim, mas eu estou a sua disposição a hora que você precisar me procure eu vou verificar junto com você, lá Chico. Com a palavra **EDMA** – eu só quero dizer para o nobre Vereador Chico Doido. **CHICO DOIDO** – disse que não quer que diga nada. Continuando **EDMA** – pela seguinte forma, o Senhor acabou de cometer uma coisa que eu não falei aqui dentro, que essa Casa não tem o, **SENHOR PRESIDENTE** - Disse nobre Vereador, o Senhor tem que respeitar o nosso convidado o qual o Senhor fez a pergunta. Continuando **EDMAR** – eu vou lhe responder a altura, lamentavelmente nem todo mundo tem culpa de ter determinados legisladores. Lamentavelmente eu tenho que responder a sua altura, o Senhor está querendo colocar na minha consciência e dos demais que eu disse que essa Casa, não é séria não leva a sério seus trabalhos não é verdade de forma nenhuma é tanto que nós sai todos nós eleitores saímos de nossas residências para eleger a cada u que está aqui para fazer um trabalho, representando a nós que não tenho tempo para está aqui, então vocês são outorgados por nós para fazer o que é bom pela população e para nós então eu acho que o Senhor está equivocado. Todos que estão aqui tem sua competência, o que eu quero dizer é o seguinte, eu acho que todos os Projetos, quando se dirigem a uma determinada classe, o ideal seria convocar o setor organizador para se discutir para que a gente, saia uma lei, que seja boa para ambas as partes, e a outra que o Senhor falou que as farmácias não tem farmacêuticos, o Senhor está mais uma vez equivocado, toda drogaria só pode funcionar mediante com um farmacêutico, se ele não está presente, é pela deficiência de farmacêutico que existe no Brasil, não é só no Estado então é mais uma forma de desconhecimento de suas forma você me desculpe. Vereadora **ODETE** – Senhor Presidente, senhores vereadores, lamento que o Vereador de uma maneira indelicada, Vereador Aldo saia no momento em que ele me citou, que eu não poderia fazer. Alteração de meu parecer, no segundo turno, mostra que ele não entende de um Projeto, nessa Casa, existe verdadeiramente segundo turno exatamente para isso, para ser discutido para que eu que dei parecer, se eu mudar minha opinião, vou fazer um parecer contrário, existe segundo turno como existe no congresso nacional para que cada um se discuta e se mudar e até em segundo turno se reprove, um Projeto que tenha sido aprovado, eu posso mudar o meu parecer, eu posso

porque ainda tem mais uma votação, e vou fazer de acordo com a minha consciência, como eu tenho feito até hoje, eu quero que fique registrado a indelicadeza, com que o autor do Projeto, que deveria está aqui, para discutir frente a frente com quem ele cita nominalmente, o que é possível e o que não é possível, porque se não Vossa Excelência e os senhores que na platéia estão nos escutando, não teria necessidade de ter duas discussões par um Projeto, seria um Projeto aprovado e acabou, não existe duas votações, se na primeira eu achei e entendia e fui favorável depois de escutar os ilustres companheiros que estão aqui, os vigilantes na Sessão Especial nessa Casa, e passa a entender verdadeiramente aberração e perigo, de uma transcrição de uma receita, médica eu tenho temor, no prejuízo da minha paciente, da paciente de cada médico, que vai ser transcrita essa receita, e por eu ser uma médica responsável, uma Parlamentar consciente, estou aqui para rever sempre as minhas posições e de uma maneira honesta e de uma consciência tranquila de que estou aqui, não só como médica, muito pelo contrário. Mais para defender a saúde da nossa população e tudo aquilo, que aqui for discutido e todo o projeto que pode ser votado, que poderá acarretar um prejuízo, a cada um, que vai ser transcrito talvez até de 43 forma errada, eu vou me sentir responsável por isso nesse momento eu estou revendo a minha posição e que o Vereador fique registrado a sua indelicadeza de esta se ausentando de uma sessão, isso não faz parte de um edil que esta representando e esta perante a essa platéia que veio aqui, para ouvir e discutir e fazer opinião e não para se ausentar, quando do momento esta se discutindo o projeto. Então fica registrado neste momento o meu protesto pela a indelicadeza comigo e com as pessoas que foram convidadas, e volto a frisar, vou refazer o meu parecer porque não se pode transcrever como falou, como esclareceu a transcrição de uma receita, agora fazer como eu tinha entendido, numa etiqueta num timbre o nome do medicamento e colocar a posologia como se deve ser tomado ai não é transcrever. Então esse procedimento é válido para esclarecimento. Então esse foi o meu entendimento e assim eu vou me comportar. Doa a quem doer, mas eu voto com a minha consciência e voto mais pela minha responsabilidade pela saúde do povo que eu represento neste momento. **FLÁVIO CHAVES** – nós passaremos para as conclusões finais. **DR. WIRLANDE** – eu só quero agradecer o convite feito por esta Casa a minha pessoa, agradecer o respeito e o carinho de todos os vereadores que aqui, estiveram e eu gostaria de concluir dizendo só que a intenção do projeto não pode ser aceito pela classe médica, porque nós já temos no nosso código de ética médica o Artigo 49 que legisla sobre isso aqui. Muito obrigado. Com a palavra **EDMAR** – eu gostaria de agradecer esta Casa da magnitude de inteligência que teve, nas suas reflexões sobre esse projeto, agradecer a presença do Dr. Wirlande e da Dra. Zita porque só assim nós chegamos á um esclarecimento, eu acredito que todos que estão nesta platéia hoje tem consciência da gravidade que esse projeto poderia trazer a população e esta não é a nossa intenção de nenhum órgão que esta a frente de um caso tão sério que também é o futuro de uma nação que é a saúde. Muito obrigado e que todos tenham certeza nós estamos a disposição de todos vocês para qualquer dúvida em qualquer sentido, e se tiver uma drogaria que tomar alguma atitude sobre a modificação de alguma medicação, nos procure que nós estamos lá para da uma punição necessária possível. **DRA. ZITA** – eu quero agradecer os Vereadores, o debate foi muito proveitoso, eu tenho certeza que o Vereador Aldo vai repensar um pouco no projeto ou colocar alguma emenda, depois de tudo que ele escutou aqui, e serve de alerta também para os nossos próprios médicos, porque se eles não se preocupam em fazer uma letra legível, tem alguém certeza que eles vão tomar uma outra atitude, melhorar a letra digitar a receita datilografar fazer qualquer coisa. A gente vê também que nós precisamos conversar entre a

gente, até para que entende dos assuntos por exemplo, eu tenho recebido muito também no conselho e espero que um dia talvez chegue aqui com o Flávio não sei, as pessoas leigas que administram saúde no Estado querendo que o atestado médico tenham o aposte do CIDE, o médico não é obrigado colocar CIDE no atestado, a diagnóstico é uma coisa muito sigiloso entre o médico e o paciente. O CIDE é aquele número que corresponde a determinada doença que o médico as vezes aporta no atestado. Mas ele só pode colocar com o consentimento do paciente. Então é obrigatório o aposte do CIDE. Então se chegar algum atestado aqui, você já tem esse conhecimento Flávio. Porque eu tenho recebido de mas, os atestados estão sendo rejeitados porque o médico não coloca o CIDE, ele não é obrigado a colocar. A não ser que o paciente dê esse consentimento porque o diagnóstico é da pessoa, o médico pode determinar vai ou não colocar no atestado. Vereador **MARIA DE LOURDES** – eu gostaria de agradecer o esclarecimento da Dra. Zita porque eu estou sendo penalizada por uma situação assim, eu estou fazendo um tratamento de saúde e meu médico ele só manda o atestado, e há uma exigência do tribunal de contas que seja feito um relatório de tudo que eu tenho e que eu não tenho, eu fui portadora de uma doença contagiosa e meu médico mesmo disse eu não vou colocar CIDE, eu tive hepatite, então eu gostei desse esclarecimento e vou pedir a senhora, para depois a senhora me dar um esclarecimento por escrito, porque eu não gostaria de dar esse relatório para o Tribunal de Contas. Vereador **FLÁVIO CHAVES** – nós queremos agradecer a presença do Dr. Wirland Membro do Conselho Federal de Medicina, o Edmar Presidente dos Sindicatos das Farmácias e a Dra. Zita uma pessoa que a gente tem uma estima muito grande aos três, e dizer que as portas estarão sempre abertas .**PRESIDENTE** – e outras áreas também que a gente conhece. E também aos donos de farmácias que estão aqui presentes e nós estamos contentes com isso aqui, com essa suposição apresentada nesse Plenário e que nesta semana, nós tomemos uma posição sobre o Projeto do Vereador Aldo Dantas e dizer, já para convocar, que Terça-feira, esse Projeto virá a Plenário para Votação, em Segundo Turno, porque ele já foi Votado em Primeiro Turno, Terça-feira as nove horas, em ponto, nós vamos suspender a Sessão por três minutos para o nossos convidados se retirarem. Após os três minutos, que todos tomem assento ao Plenário. **SENHOR 1º SECRETÁRIO** – Senhor Presidente nove Vereadores se encontram em Plenário. **SENHOR PRESIDENTE** – havendo Quorum Regimental, damos por Reaberta a Sessão e passaremos para as Explicações Pessoais. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – não havendo nenhum Vereador que queira se pronunciar queremos convocá-los para Terça-feira, a partir das nove horas, Sessão normal e não havendo mais nada a tratar está encerrada a Sessão. Boa Vista-RR. 19 de setembro de 2001. Plenário "Estácio Pereira de Mello" XXXXXXXXXXXXXXX

Flávio dos Santos Chaves
Presidente

Marcos Francisco S. da Silva
1º Secretário